

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CONSUN

Dispõe sobre as Políticas Institucionais e Acadêmicas no âmbito do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições de acordo com os artigos 43 e 49 do Regimento Interno, e de acordo com a Reunião do CONSUN realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmicas no âmbito do UNIAVAN, consolidadas no documento em anexo, assim constituídas:

a) Políticas Institucionais e de Gestão:

- Política de Gestão Institucional;
- Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Políticas de Responsabilidade Social;
- Políticas de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Raciais;
- Políticas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos Cursos de Graduação.;
- Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável;
- Política de Educação a Distância (EAD);
- Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural;
- Políticas de Inclusão Social;
- Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico.;
- Política de Gestão e Acesso à Informação por meio da criação e regulamentação do Repositório Institucional;
- Política de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico;
- Política de Formação e Capacitação Docente;
- Política de Formação Técnico-Administrativo;
- Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores presenciais e a distância;

b) Políticas Acadêmicas

- Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de Graduação;
- Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*);
- Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural;
- Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão.
- Políticas Institucionais e Ações de Estímulo Relacionadas à Difusão das Produções Acadêmicas;
- Política de Acompanhamento de Egressos;
- Política de Internacionalização;
- Política de Comunicação Institucional - interna e externa.

Art. 2º As Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmicas deverão ser inseridas, promovidas e executadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e demais atividades acadêmicas, com o propósito de seguir missão proposta pelo UNIAVAN, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art.3º As Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmica são referência para a ação de todos no UNIAVAN, desde o nível estratégico até o operacional.

Art. 4º As Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmica devem ser amplamente socializadas com o intuito de fazer com que sejam conhecidas, apropriadas e praticadas por todos os coordenadores, docentes e técnicos administrativos e demais profissionais da UNIAVAN, bem como por seus acadêmicos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2019.



Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo

Presidente